



“Prorroga o prazo da Comissão Especial para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Nº 7870, que Acrescenta § 3º ao Art. 51 da Lei Complementar nº092/2012 – Código de Posturas”

MARCELO ZAPPE BISOGNO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **PROPRROGADO** o prazo da **“Comissão Especial para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Nº 7870, que Acrescenta § 3º ao Art. 51 da Lei Complementar nº092/2012 – Código de Posturas”**, composta pelos Vereadores Admar Pozzobom (Presidente), João Kaus (Vice-presidente) e Luciano Guerra (Relator).

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013).

Ver. **MARCELO ZAPPE BISOGNO**
Presidente

Registre-se e Cumpra-se

Ver. **Admar Pozzobom**
1º Secretário